

Ajuda Memória - Acompanhamento Progestão nº9/2016/COAPP/SAS

Documento nº 00000.034832/2016-03

Em 20 de junho de 2016.

Assunto: Acompanhamento do Contrato Progestão nº 091/2013 entre a SEMA-MA e a ANA
Nº do Processo Progestão: 02501.001177/2013-31
Evento: <input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento <input checked="" type="checkbox"/> Reunião <input type="checkbox"/> Videoconferência
Local: Prédio Anexo da SEMA/MA Cidade: São Luís/MA
Data: 01/06/2016 Horário: 10 às 18h
Instituições participantes: GT-CONERH; SRH da SEMA-MA; ANA.

Relato

1. Com vistas a possibilitar um melhor acompanhamento do cumprimento das metas do contrato Progestão entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais –SEMA/MA e a ANA, foi criado um Grupo de Trabalho (GT) no âmbito do CONERH, composto por 9 membros sendo 3 representantes de cada segmento, a saber: Poder Público (FAMEM; SEMA; CBH Munim), Usuários (Sindicanalcool; CEMAR; ALUMAR) e Sociedade Civil (FONASC; Clube de Mães; Educacional Shalom). Este GT foi constituído durante a 10ª Reunião Extraordinária do CONERH/MA que ocorreu no dia 17/03/2016.

2. A reunião foi realizada no dia 01 de junho de 2016 no auditório do prédio anexo da SEMA/MA, e contou com a participação da técnica da Agência Nacional de Águas –ANA, a Sra. Ludmila Alves Rodrigues, Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público –COAPP, que mediu os trabalhos. A oficina realizada nos dois turnos, contou com a presença de sete integrantes do GT, sendo que os representantes do segmento usuários fizeram-se presentes durante o turno da tarde.

3. Os trabalhos foram iniciados às 10h com uma explanação sintética sobre os antecedentes do Progestão, assim como as metas que compõem o Programa e o papel do Conselho Estadual na certificação das metas estaduais. No período da tarde a discussão teve por foco o Quadro de Metas selecionado para o estado, a partir da tipologia “B” de gestão. Também discutiu-se sobre a autoavaliação do cumprimento das metas estaduais realizada pela SEMA referente ao exercício de 2015 e aprovada pelo Conselho, além de elencar providências a serem adotadas em 2016, de forma a dar andamento ao cumprimento de algumas metas estabelecidas no Programa e consideradas prioritárias, dada sua relevância para a gestão de recursos hídricos no estado.

4. A partir deste entendimento entre todos os presentes, os encaminhamentos relatados a seguir foram resultantes da oficina.

Principais encaminhamentos ou providências a serem tomadas

5. **Meta 1.2 Organismo Coordenador/Gestor** Foi proposto pela SEMA a apresentação de uma retificação desta variável no Formulário de Autoavaliação, alterando o nível de exigência de 2 para 3, a ser apreciada pelo Conselho no dia 02/06/2016. Para tanto, considerou-se que em 2015 a SEMA/Superintendência de Recursos Hídricos dispunha de recursos materiais e humanos necessários para executar satisfatoriamente as atribuições a ela pertinentes em relação à gestão de recursos hídricos, com destaque para: as atividades de cadastro, fiscalização e emissão de outorga; a adequada operação da Sala de Situação incluindo manutenção preventiva e corretiva das estações de coleta e transmissão de dados, responsáveis por disponibilizar informações aos órgãos competentes com vistas à

prevenção de eventos hidrológicos críticos; a atuação em segurança de barragens, em cumprimento ao disposto na Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB); o monitoramento da qualidade da água; além de garantir plenas condições de funcionamento do CONERH. Por se tratar de meta de atendimento obrigatório, seu descumprimento acarreta em perda de 10% dos recursos totais do Programa, correspondente ao peso estabelecido para o bloco dos Instrumentos Legais, Institucionais e de Articulação Social.

6. **Meta 1.3 Gestão de Processos** Foi solicitado o envio do Manual de Outorga à Câmara Técnica de Outorga do CONERH para fins de apreciação e eventuais contribuições. Este documento foi elaborado pela equipe técnica da SRH/SEMA durante o segundo ciclo de desenvolvimento do Progestão (exercício 2014/2015).

7. **Meta 1.4 Arcabouço Legal:** Ficou acordado entre os presentes que a SRH/SEMA encaminhará à Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais do CONERH (CTIL), até 30 de junho, as minutas de revisão dos decretos que regulamentam as águas superficiais e subterrâneas, no que tange a outorga de direito de uso. Também será encaminhada à referida Câmara Técnica a minuta de portaria, elaborado pela SRH/SEMA, que regulamenta os art. 8º, 10º e 19º, assim como a Portaria nº 005/2016 que regulamentou o art. 9º da PNSB. Abordou-se ainda sobre a Lei que regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH), sendo que esta será discutida durante o *I Fórum Estadual sobre a Criação e Fortalecimento de Comitês de Bacia Hidrográfica do Maranhão* que acontecerá nos dias 16 e 17 de junho de 2016 no município de Codó. Especificamente sobre a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) ficou acordado que a Câmara Técnica do CONERH (CTPLAN), responsável pelas discussões do Plano, elaboraria documento a ser encaminhado ao setor de licitação da SEMA para obter informações precisas sobre *status* do processo de contratação de empresa para elaboração do mesmo, bem como enfatizar sobre a importância da elaboração do Plano.

8. **Meta 1.5 Conselho Estadual de Recursos Hídricos** A CTIL ficará responsável por elaborar minuta que regulamenta a concessão de diárias e passagens aos seus membros, sendo este regulamento considerado de fundamental importância para garantir ao colegiado melhores condições de participação nos eventos sob sua responsabilidade. Além disto, foi abordado sobre a necessidade de retomar as discussões para a revisão do Regimento Interno do CONERH, bem como do Decreto nº 27.319/2011 que regulamenta o Conselho. Destacou-se ainda a necessidade de solicitar à Secretaria Executiva do Conselho a elaboração e a publicação do Plano de Trabalho envolvendo o Pleno, suas Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho durante o ano de 2016.

9. **Meta 1.8 Comunicação Social e Difusão:** Dialogar com a Câmara Técnica de Educação, Capacitação, Mobilização Social e Informação em Recursos Hídricos (CTEM) para atualizar as atividades e os recursos financeiros previstos no Plano de Mobilização e Comunicação Social elaborado pela SRH/SEMA.

10. **Meta 1.9 Capacitação Setorial:** Elaborar, até novembro de 2016, o Plano de Capacitação do sistema estadual, envolvendo as demandas dos técnicos da SEMA, dos membros do CONERH e dos comitês de bacia. Foi recomendado prever no mínimo o montante de R\$ 50 mil para as atividades de capacitação a serem desenvolvidas em 2016 e 2017. Este Plano de Capacitação será elaborado por uma ação conjunta entre a CTEM e a SRH.

11. **Meta 2.4 Plano Estadual de Recursos Hídricos:** Segundo informado, estão garantidos os recursos necessários à contratação do PERH, que contempla R\$ 1,3 milhões do FNMA e complementação de R\$ 400 mil da SEMA. Atualmente o processo encontra-se na Comissão Central de Licitação para publicação do edital, após todas as medidas administrativas terem sido tomadas. O termo de referência foi devidamente aprovado pelo CONERH, com acréscimo de algumas medidas sugeridas pelo Pleno. A Comissão de acompanhamento foi formada a partir de Decreto Estadual e irá iniciar seus trabalhos após o resultado do certame. O Estado do Maranhão possui prazo até final de 2016 para iniciar a elaboração do PERH. Foi sugerido que o CONERH elabore e aprove uma Carta de Manifestação ao presidente da CCL, pugnando pela célere tramitação do processo, tendo em vista a relevância do tema. Foi ainda amplamente discutido que propostas de enquadramento devem ser precedidas da elaboração do Plano ou estar contempladas na oportunidade de sua contratação e que este é um processo que depende de ampla participação dos residentes na bacia. Foi sugerido enviar convite ao Juiz que solicitou o enquadramento de 3 cursos d'água do estado para participação de reunião do Pleno do CONERH para melhor debater este tema, seus desafios e custos envolvidos para sua implementação.

12. **Meta 3.3 Monitoramento Hidrometeorológico** Após explanação pelo técnico da Sala de Situação a respeito das atividades executadas, a técnica da ANA orientou que, em casos de vandalismo nas estações telemétricas (PCDs), os técnicos devem fazer boletins de ocorrência sobre o fato ocorrido e enfatizar que, de acordo com o contrato Progestão, o estado tem obrigação de realizar a manutenção corretiva nestas estações. A atividade de manutenção preventiva, por sua vez, pode estar a cargo da CPRM e, neste sentido foi sugerido que a SEMA dialogue com a referida instituição para confirmação e cobrança desta ação, tendo como base o Acordo de Cooperação Técnica assinado com a ANA.

13. **Meta 4.3 Cobrança:** Foi informado que está prevista a realização de curso sobre capacitação em cobrança no segundo semestre de 2016, com participação do técnico Giordano/ANA.

14. **Meta 4.6 Gestão e Controle de Eventos Críticos:** Foi discutida a oportunidade e a

relevância de publicar informações sobre a Sala de Situação e os boletins produzidos no atual sítio da SEMA.

15. **Meta 4.7 Fundo Estadual de Recursos Hídricos:** Aguardar os encaminhamentos da Mesa Redonda que irá ocorrer em Codó no próximo dia 16 e contará, dentre outros, com a presença do convidado Walter Tesch, como abordado na meta 1.4 (Arcabouço Legal). Foi consenso no Grupo que o CONERH tem papel fundamental na gestão política junto ao Governo Estadual para pleitear que parcela dos recursos da CFURH sejam disponibilizados no FERH para apoio a atividades da gestão ambiental e de recursos hídricos.

Conclusões

16. Além dos aspectos relacionados ao cumprimento das metas, foi também debatido a importância de buscar instrumentos capazes de solucionar o problema do pagamento dos bolsistas, responsáveis pelo cumprimento de diversas metas do Progestão, que se encontrava em atraso por um período de 3 meses.

17. Ao término da oficina foi sugerido ao GT a realização de reuniões/oficinas durante o novo ciclo de execução do programa (exercício 2016/2017) para acompanhamento do cumprimento das metas e dos encaminhamentos gerados. Na reunião do Pleno que aprecia o Formulário de Autoavaliação pode ser definido um ou mais relatores do Grupo para apresentação das conclusões e das medidas já adotadas ou em andamento para o cumprimento das metas.

18. Seguem anexos o registro fotográfico de realização da oficina, bem como a lista de presença dos participantes (manhã e tarde).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
LUDMILA ALVES RODRIGUES
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente. Para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

ANEXO I: Registro fotográfico da 1ª reunião do GT CONERH



